



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2023/2024

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 952/2023

“DENOMINA *JOÃO LUIZ WARDIL BURGARELLI* A CRECHE LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DE AZEVEDO FILHO, SEDE DE SANTANA DO RIACHO, MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do Município de Santana do Riacho, através de seus legítimos representantes legais, aprova e eu, **Fernando Ribeiro Burgarelli**, Prefeito, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, em especial o **Artigo 95, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica a CRECHE recém construída na Rua José de Azevedo Filho, nº 1351, antigo pátio da prefeitura, na sede do município de Santana do Riacho, MG denominada de **CRECHE *JOÃO LUIZ WARDIL BURGARELLI***.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Riacho, MG em 20 de abril de 2023.

Ver. Altamir Silva Miranda
Presidente da Câmara